



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	392
Horário	16:00
19 MAIO 2020	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 146 /2020

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências, no sentido de que seja instalado 01 (um) contêiner coletor de lixo na Rua Padre André Boa Ventura, próximo ao número 803, no bairro São Luiz.

Justificativa

A presente indicação se justifica, pois a instalação desse coletor de lixo facilitará a coleta de lixo, ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o contêiner o lixo será recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos e lixo espalhados pelas ruas, prevenindo também o entupimento de bueiros.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 18 de maio de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro